



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
RECURSOS NATURAIS

Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Telefax: (16) 3351-8305
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Home page : <http://www.ufscar.br/~ppgern/>
E-mail : ppgern@power.ufscar.br



C.C.123/2014 - PPGERN
MAF/rag

São Carlos, 16 de dezembro de 2014.

Prezado(a) Professor(a)
Orientador(a) do PPGERN - UFSCar

Vimos por meio desta comunicar que mediante diversos problemas detectados com relação a submissão de documentos na 503ª reunião ordinária da CPG de **09/12/2014**, essa Coordenação deliberou:

1. Não mais serão incluídos documentos extrapauta nas reuniões. Documentos encaminhados após o prazo máximo para a submissão na CPG **serão automaticamente incluídos na reunião subsequente**.
2. Não mais serão aceitos exemplares de dissertações/teses sem os elementos essenciais, principalmente Resumo e Abstract.
3. Para o deferimento da realização da defesa pública, não mais serão aceitas justificativas referentes ao não encaminhamento do trabalho da Qualificação para os “periódicos” da área de Biodiversidade.
4. Candidatos ao Doutorado Fluxo Contínuo deverão apresentar a documentação especificada no Edital, uma vez que a solicitação de matrícula pode ser requerida em qualquer época do ano:
 - a) Requerimento em formulário próprio fornecido pelo Programa, devidamente preenchido e assinado (disponibilizado na home-page do Programa).
 - b) *Curriculum vitae* do candidato (**organizado de acordo com o formulário FCP [item formulários da página do PPGERN]**) demonstrando a publicação ou, pelo menos, o envio de 01(um) trabalho científico, ou no prelo, em tema associado ao mestrado desenvolvido no Programa, em revista Qualis A ou B1, B2 e B3 ou em revistas com fator de impacto superior a 0.156.
 - c) Cópia autenticada do diploma de Mestre e histórico escolar do Mestrado e/ou certificado de defesa de Dissertação de



Mestrado; **ou demonstrar ter efetuado o encaminhamento à Gráfica da UFSCar do exemplar definitivo da Dissertação de Mestrado** defendida junto ao Programa na perspectiva da emissão do diploma.

- d) Projeto de pesquisa com o qual se candidata ao doutorado do Programa, devidamente enquadrado na linha de pesquisa de atuação do Orientador, acompanhado de PARECER emitido pelo mesmo. O projeto de pesquisa deverá conter um cronograma do desenvolvimento da Tese, inclusive com data prevista para a defesa pública, dentro do prazo máximo estabelecido pelo Regimento do Programa, além de apresentar as condições de fomento para a realização da mesma.
 - e) Documentos pessoais autenticados (CIC, RG, Certidão de Nascimento e/ou Casamento).
 - f) 2 fotos 3x4.
5. Cabe-nos ainda informar, que para 2015 teremos um número de bolsas de doutorado um pouco maior, em virtude de vencimento de cotas Capes e CNPq, que se renovadas (a exemplo de anos anteriores) suprirá os ingressantes externos, e as vacantes serão distribuídas aos candidatos do fluxo do contínuo, de acordo com o ingresso no PPGERN, até setembro de 2014, da seguinte forma:
- ingresso de mais de um candidato por reunião – havendo bolsas Capes e CNPq, haverá classificação, sendo os melhores currículos contemplados com a agência CNPq.
 - havendo o ingresso de mais candidatos do que bolsas vacantes: será feita uma nova classificação, válida até setembro de 2015.

Decisões válidas à partir da reunião da CPG de Fevereiro de 2015

Prof. Marcelo Adorna Fernandes/ Presidente da CPG-PPGERN